



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 001/2022
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CARLOS BARBOSA E A EMPRESA ALVO GLOBAL –
PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME.

A Câmara Municipal de Vereadores de Carlos Barbosa, por sua Presidente em exercício, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, art. 65 e a empresa **ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.001.536/0001-70, por seu representante, já qualificado no Contrato nº 001/2022, emitido em 25 de fevereiro de 2022, originário na Concorrência Pública nº 001/2021, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato entabulado entre as partes, por 30 (trinta) dias, ou seja, a contar de 01 de março de 2024 até 30 de março de 2024, na forma da justificativa em anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica acordado, em negociação entre as partes, a manutenção do valor pago.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2024.

REGIANE CAVALLI CASAGRANDE
Presidente da Câmara de Vereadores

ALVO GLOBAL – PUBLICIDADE E
PROPAGANDA LTDA – ME
Contratada

FELIPE BACCON MIGOTTO
Assessor Administrativo

DAIANE C. GLENZEL
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93
Assessora jurídica – OAB/RS 107.952